



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

1ª Reunião

Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - Caged

1. Data e horário do início da reunião: 14/03, às 14h
2. Local: Presencial, no Gabinete do Desembargador Euler de Almeida
3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO	
Desembargador Federal Leão Aparecido Alves	Presidente	
Desembargador Federal Euler de Almeida	Membro	
Ana Claudia Cordeiro Correia Lima (Secretária da reunião)	Membro	Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam
Sibonei Soares Ferreira	Membro	Supervisora da Seção de Arquivo Judicial - Searj
Nilcélio Estrela José Rodrigues	Membro	Diretor do Núcleo de Protocolo Administrativo Eletrônico e Arquivo Administrativo
Antônia Denise Muniz Tavares	Membro	Servidora da Diretoria-Geral formada em História e Direito
Cleuson Oliveira de Almeida Santos	Convidado	Chefe de Gabinete do Desembargador Leão Aparecido Alves
João Paulo Candido Souza	Convidado	Chefe de Gabinete do Desembargador Euler de Almeida

4. Assuntos tratados:

4.1 Inicialmente houve a apresentação dos servidores e dos Desembargadores que participaram da reunião.

4.2 Após, o Desembargador Federal Euler conferiu a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - Caged, citada no Art. 8º, incisos I a VI, da Resolução n. 43/2023/TRF1 (19963158), com os servidores presentes. A Portaria Presi 863/2023 - CAGED (19963328) designou os membros para compor a Caged, de acordo com a resolução citada.

4.3 Foi esclarecido que os servidores abaixo estavam ausentes, devido:

- Gustavus Adrianus, por motivo de férias;
- Eluzai Souza, da Secin, por motivo de ter sido substituída pela servidora Gleyziene Barreto, de acordo com

a Manifestação 20131149. Após contato com a servidora, fomos informados que neste dia ela estava ausente por motivo de saúde, com atestado médico;

- Tuane Pontes, ex-arquivista da Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam, que solicitou vacância do cargo para tomar posse em outro órgão.

4.4 A diretora da Disam informou que o Presidente do TRF 1ª Região encaminhou um Ofício para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT solicitando outra candidata do último concurso para Arquivista para ocupar o cargo vago aqui no Tribunal. A candidata já foi indicada e estamos aguardando a tramitação normal desta solicitação, para que ela tome posse. Acreditamos que até o final do mês de abril ela já se encontre em exercício no Tribunal;

4.5 Dando continuidade à reunião, a diretora da Disam informou que autuou o PAe-Sei 0004007-86.2024.4.01.8000 para incluir os normativos e documentos relativos ao 1º Descarte de 2024. Informou sobre a [Lei 8.159/91](#), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Deu uma explicação geral sobre a gestão documental no Poder Judiciário e apresentou as normas que a regem: Resolução 324/2020 do CNJ, Resolução 714/2021 do CJF e a Resolução 43/2023 do TRF da 1ª Região. Comentou sobre o sistema de gestão das [Tabelas Processuais Unificadas CNJ](#), de classes, assuntos e movimentos; tabelas essas utilizadas para aferir a temporalidade e a destinação final dos processos judiciais. Apresentou os manuais de gestão documental, de memória e o guia de aplicação das tabelas de temporalidade, todos elaborados pelo Proname - Programa nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, do CNJ, comitê que define os instrumentos e as normas de gestão documental e memória do Poder Judiciário;

4.6 Comentou-se sobre a ausência de representação junto ao comitê do Proname de magistrados da Justiça Federal da 1ª Região, tanto de 1º quanto de 2º Grau, e a necessidade de que houvesse um rodízio entre os TRFs para que todos tivessem a oportunidade de participar;

4.7 Definiu-se que o Edital de Eliminação deverá ser assinado pelo Presidente do Tribunal, de acordo com o disposto Art. 2º-A, da [Resolução Conarq 44/2020](#);

4.8 Acordou-se que a Comissão deverá analisar e aprovar as minutas dos editais de eliminação de documentos e processos elaboradas pela unidade de arquivo, bem como aprovar o termo de eliminação, conforme determinado no art. 12, incisos IV e V, da Resolução n. 43/2023/TRF1 (19963158);

4.9 Informou-se aos membros da comissão que o 1º Descarte de 2024 será de RPVs com temporalidade vencida de acordo com o Plano de Classificação - PCTT - Junho/2023 (19963177), relativas aos anos de 2003 a 2007, conforme o Relatório -1º descarte de 2024 (19963451) e a Tabela Resumo (20131685).

De acordo com a tabela, foram analisadas e conferidas no sistema Júris 15.733 documentos. Teve-se como guarda amostral o quantitativo de 1.207, após a aplicação da fórmula do CNJ, para guarda permanente, conforme a Planilha [_Cálculo da Amostra Estatística_Errata](#) (20131680).

Ao final, serão eliminadas 14.526 RPVs, gerando um espaço no acervo de 6,62 metros lineares.

4.10 Os Desembargadores Presidente e Vice-Presidente da Caged, após análise do processo em questão, aprovaram o Edital MINUTA 20138867

5. Próximas ações:

- encaminhamento da minuta do edital para a Diges, para formatação e assinatura do Presidente;
- publicação do edital.

6. Término da reunião: 16h 20 min.

Ana Claudia Cordeiro Correia Lima



Documento assinado eletronicamente por **Leão Alves, Desembargador Federal**, em 20/03/2024, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euler de Almeida, Desembargador Federal**, em 22/03/2024, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibonei Soares Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 22/03/2024, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilcélio José Estrela Rodrigues, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/03/2024, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Denise Muniz Tavares, Analista Judiciário**, em 25/03/2024, às 11:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Cordeiro Correia Lima, Diretor(a) de Divisão**, em 25/03/2024, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20178091** e o código CRC **35B5B70B**.